

SEGUNDA-FEIRA -06 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO N° 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA № 318/2023: CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO, A SRA. ANALICE DA PAIXÃO LIMA DA SILVA, SERVIDORA ESTATURÁRIA, QUE EXERCE FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 318, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado em Mural na Sede da Prefeitura Em

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido LICENÇA PRÊMIO, a Srª. ANALICE DA PAIXÃO LIMA DA SILVA, servidora estatutária, que exerce a Função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1692, pelo período 03 (três) meses, a partir de 06 de novembro de 2023 à 06 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31de outubro de 2023.

EDVONILSON SILVA SANTOS Prefeito Municipal